



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI N° 169/2023

Ivoti, 04 de julho de 2023.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/07, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 41/2023** – Autoriza a dar em cessão de uso gratuito, imóvel de propriedade do Município, ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG HARMONIA GAÚCHA.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo